LEI Nº 55 DE 31 DE MAIO DE 1.978

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais Decreta a seguinte. . .

LEI

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de- Cr$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil cruzeiros) destinados a atender as despesas com a construção de laje s/ pontes, conforme discriminação abaixo discriminada:

08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
o8.08 SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 INVESTIMENTOS
4110.00 OBRAS PÚBLICAS
4110.22 CONSTRUÇÃO DE LAGES . . . Cr$ 178.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16 TRANSPORTE
16.88 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
16885340 ESTRADAS VICINAIS
16885341.22 CONSTRUÇÃO DE LAGES.....Cr$ 178.000,00

ARTIGO 2º:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.08 SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 INVESTIMENTOS
4130.00 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOẽS
4130.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOẽS .....
...Cr$ 178.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMATICA
16 TRANSPORTE
16.88 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340 ESTRADAS VICINAIS
16885341.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES....
..... Cr$ 178.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Antonio Celestino Neto
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

C. M. 12